



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 15 de Março de 2022 – EDIÇÃO: 662 – ANO IV – Acesso: em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

PROCURADORIA

DECRETO Nº 2.481 DE 15 DE MARÇO DE 2022 “Homologação do resultado preliminar do processo seletivo simplificado nº 04/2022 e dá outras providências” O Prefeito Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições, com o disposto na Lei Orgânica, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado Edital 04/2022, e as demais disposições legais atinentes a espécie; Considerando os resultados detalhados apresentados pela Comissão Organizadora do certame, nos termos da Ata de Reunião;

CANDIDATO POR ORDEM DECRESCENTE POR PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
1º MARIA BATISTA DE MIRANDA	340 PONTOS	
2º DIOZANE LUZIA DE SOUZA PEREIRA	330 PONTOS	
3º CLICIA MARIA GALDINO DE ALMEIDA	290 PONTOS	
4º ROSINEI MARGARIDA DE ALMEIDA FERREIRA	230 PONTOS	
5º SANDRA MARIA GOMES DOS SANTOS	230 PONTOS	
6º ZENEIDE BATISTA SILVA	210 PONTOS	
TATIANA CRISTINA MANHANI RAMED NOGUEIRA	150 PONTOS	



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 15 de Março de 2022 – EDIÇÃO: 662 – ANO IV – Acesso: em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

8º WEYLA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS	140 PONTOS	
9º STHEPANIE CRISTINE ALVES	80 PONTOS	
10º LIVIA LARISSA RODRIGUES	100 PONTOS	
11º FERNANDA ISRAEL DE SIMONE FERREIRA	80 PONTOS	
12º SILVIA APARECIDA CASTILHO BORGES	70 PONTOS	
13º ALESSANDRA APARECIDA TAVARES	40 PONTOS	
14º KEILA BRAZ DE SOUZA	40 PONTOS	
15º KEILA AVELAR PACHECO	40 PONTOS	
16º WEYLANE NOGUEIRA DA SILVA CINTRA	40 PONTOS	
17º LUCILEIA DE JESUS TOLEDO	30 PONTOS	
18º FRANCCIELE AVELINO ANASTACIO	20 PONTOS	



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 15 de Março de 2022 – EDIÇÃO: 662 – ANO IV – Acesso: em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

19º JÚLIA MARQUES COSTA FURTUOSO	20 PONTOS	
20º ANA CAROLINA SANTOS SILVA	20 PONTOS	
21º LARISSA EMIDIO SILVA	20 PONTOS	
22º ROSANGELA APARECIDA SOARES BARAUNA	10 PONTOS	
23º BEATRIZ RODRIGUES FERES PEREIRA	10 PONTOS	
24º APARECIDA ELIZIANE PEREIRA	10 PONTOS	
25º ALESSANDRA APARECIDA MARTINS	0 PONTOS	
26º RAFAELA GOMES MARQUES	0 PONTOS	



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 15 de Março de 2022 – EDIÇÃO: 662 – ANO IV – Acesso: em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

27º PRISCILA DA SILVA SOUZA	0 PONTOS	
28º PATRÍCIA APARECIDA SILVA	0 PONTOS	
29º LUANA ALVES DOS SANTOS CANIN	0 PONTOS	
30º FERNANDA GOMES DE BRITO	0 PONTOS	
31º MICHELLE DE OLIVEIRA FONSECA	0 PONTOS	



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 15 de Março de 2022 – EDIÇÃO: 662 – ANO IV – Acesso: em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

32º ANDRÉA MARIA MARQUES	DESCCLASSIFICADA	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DO CURSO DE PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR, conforme item 4.17 do edital 04/2022.
33º MARIANE LEAL BARBOSA	DESCCLASSIFICADA	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO, conforme item 4.17 do edital 04/2022.

DECRETA: Art.1º- Fica homologado o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 04/2022, do Município de São João Batista do Glória, referente a eventuais contratações por prazo determinado de Professor P1 conforme a Classificação expedida pela Comissão Organizadora: Art.2º- O prazo de validade do Certame será de um ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério e necessidade da Administração. Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. São João Batista do Glória/MG, 15 de março de 2022. CELSO HENRIQUE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO Nº 2.482 DE 15 DE MARÇO DE 2022 “Homologação do resultado preliminar do processo seletivo simplificado nº 05/2022 e dá outras providências” O Prefeito Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições, com o disposto na Lei Orgânica, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado Edital 05/2022, e as demais disposições legais atinentes a espécie; Considerando os resultados detalhados apresentados pela Comissão Organizadora do certame, nos termos da Ata de Reunião;



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 15 de Março de 2022 – EDIÇÃO: 662 – ANO IV – Acesso: em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

CANDIDATO POR ORDEM DECRESCENTE POR PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
1º STHEPANIE CRISTINE ALVES	226 PONTOS	
2º DIENE MOREIRA GONZAGA	166 PONTOS	
3º CRISTINA COELHO SIFOLELLE	146 PONTOS	
4º TATIANA CRISTINA MANHANI RAMED NOGUEIRA	130 PONTOS	
5º JESSICA ALVES CLAUDIOMIRO	128 PONTOS	
6º KEILA AVELAR PACHECO	108 PONTOS	
7º LIVIA LARISSA RODRIGUES	105 PONTOS	
8º SILVIA APARECIDA CASTILHO BORGES	102 PONTOS	
9º FRANCIELE DE FATIMA HONORATO	80 PONTOS	
10º LUCILEIA DE JESUS TOLEDO	70 PONTOS	



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 15 de Março de 2022 – EDIÇÃO: 662 – ANO IV – Acesso: em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

11º MICHELLE DE OLIVEIRA FONSECA	60 PONTOS	
12º MARTA MARQUES COSTA	51 PONTOS	
13º MARIA BATISTA DE MIRANDA	50 PONTOS	
14º ANA CAROLINA SANTOS SILVA	50 PONTOS	
15º FRANCIELE AVELINO ANASTACIO	40 PONTOS	
16º MAYARA LOPES SILVA	40 PONTOS	
17º ROSANGELA APARECIDA SOARES BARAUNA	20 PONTOS	
18º SARA MACHADO GARCIA	20 PONTOS	
19º NATALIA ANDRESSA OLIVEIRA	20 PONTOS	
20º NATALIA APARECIDA PEREIRA	20 PONTOS	
21º JULIA MARQUES COSTA	0 PONTOS	



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 15 de Março de 2022 – EDIÇÃO: 662 – ANO IV – Acesso: em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

22º LARISSA EMIDIO SILVA	0 PONTOS	
23º MARIANE LEAL BARBOSA	DESCCLASSIFICADA	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE VOTAÇÃO E DE RESIDÊNCIA. conforme item 4.17 do edital.
24º RENATA ALINE DOS REIS SOUZA MACHADO	DESCCLASSIFICADA	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE VOTAÇÃO, conforme item 4.17 do edital.

DECRETA: Art.1º- Fica homologado o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2022, do Município de São João Batista do Glória, referente a eventuais contratações por prazo determinado de Professor P1 em Educação Especial conforme a Classificação expedida pela Comissão Organizadora: Art.2º- O prazo de validade do Certame será de um ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério e necessidade da Administração. Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. São João Batista do Glória/MG, 15 de março de 2022. CELSO HENRIQUE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL.

O setor responsável recebe as publicações até as 16 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: diariooficialsjbg@gmail.com

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3524-0928

O diário oficial de São João Batista do Glória/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.gloria.mg.gov.br>